

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Projeto Decreto legislativo N° 21 /2021

Denomina via Pública

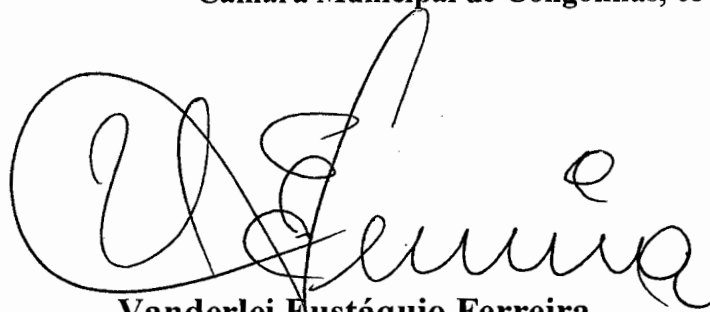
A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

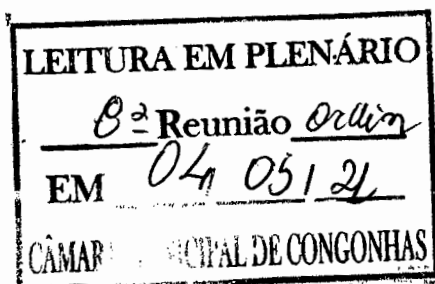
Art1º. Passa a denominar-se A rua **José Paulino Ferreira Filho** a rua 12 localizada no Chacreamento Água Boa.

Art2º. Fica a cargo do poder Executivo Municipal promover os atos necessários ao cumprimento do presente decreto, inclusive a instalação de placas indicativas de sinalização e demais providências.

Art3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 03 de Maio 2021.


Vanderlei Eustáquio Ferreira
Vereador



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21
APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 10 FAVORÁVEIS — NULOS
— CONTRÁRIOS — BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 01 DE 06 DE 20 21
M. Bruno
PRESIDENTE

Justificativa

Tenho a honra de submeter á elevada apreciação da Câmara o projeto de lei dispendo sobre denominação de uma rua de nossa cidade.

Estou propondo para essa Avenida o nome do saudoso cidadão **José Paulino Ferreira Filho** Trata-se de justa e merecida homenagem á memória de um cidadão Congonhense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

José Paulino Ferreira Filho , filho de José a Paulino Ferreira e Maria Antônia Ferreira ,nasceu nesta cidade em 02 de Junho de 1938, casou-se com Elza Laureana de Freitas , com quem teve quatorze filhos :Paulo Cesar,joão Batista,José Paulino,Maria de lourdes, Elizete,Eliene, Leonardo, Vanderlei, Vagner, Nilton, Marcia, Cleonice, Vanderleia e Junia,foi um grande músico na banda corporação musical Bom Jesus na decada de 1970 contribuindo assim para a história de Congonhas..

.Construiu sua residência na rua Juca Cordeiro Nº180 Vila Cristina da lá permanecendo até sua morte em 10 de Agosto 1994.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos congonhenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem á sua memória.



Vanderlei Eustáquio Ferreira

Vereador



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 10 de maio de 2021.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 022/2021 – Denomina Praça Pública’.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Obras e Serviços Públicos

Câmara Municipal, ...17 de ...05 de 2021.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo 021/2021 – Denomina Via Pública- Rua José Paulino Ferreira Filho– Chacreamento Água Boa

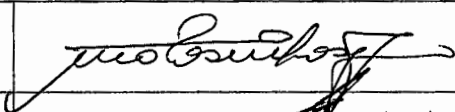
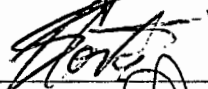
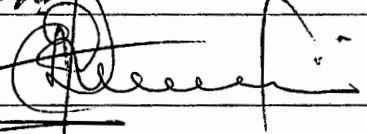

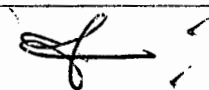
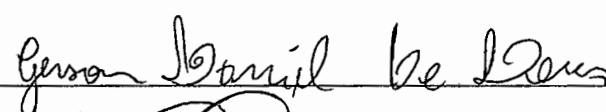


RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública.

O projeto foi proposto por Vereador, que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

Somos pela aprovação da matéria.

O projeto é legal e constitucional.

Eduardo Matosinhos - Presidente	
Igor – Vice-Presidente	
Eduardo Ladislau	
Edonias	
José Bernardes	
Gerson	
Averaldo	
Lucas Santos	

CMC/mr

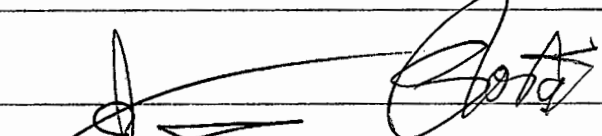
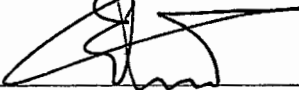
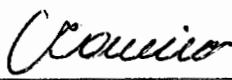

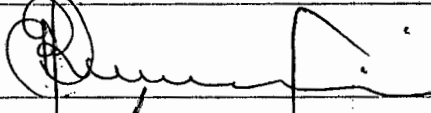


Câmara Municipal, ... 17 ... de ... 05 ... de 2021.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Projeto de Decreto Legislativo 021/2021 – Denomina Via Pública- Rua José Paulino Ferreira Filho- Chacreamento Água Boa

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública.
O projeto foi proposto por Vereador, que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.
Somos pela aprovação da matéria.
O projeto é legal e constitucional.

Igor - Presidente	
Edonias – Vice-Presidente	
Roberto -	
Averaldo -	
Eduardo Ladislau-	
Lucas Santos-	
Sebastião-	

CMC/mr

Câmara Municipal, 07 de 06 de 2021.

Mesa Diretora

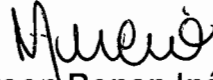
Ref.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2021- Denomina Via Pública- Rua José Paulino Ferreira Filho- Chacreamento Água Boa

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2021, de autoria do Vereador Vanderlei Ferreira, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.



Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora

Patrícia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente



Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/mr

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.446/2021

DENOMINA VIA PÚBLICA

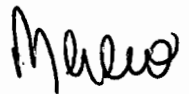
A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º - Passa a denominar-se **Rua José Paulino Ferreira Filho** a Rua 12 localizada no Chacreamento Água Boa.

Art. 2º - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal promover os atos necessários ao cumprimento do presente decreto, inclusive a instalação de placas indicativas de sinalização e demais providências.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de junho de 2021.



HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mr